



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.674 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o processo 2023001875, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o parecer do Assessor Jurídico, acatando a Gratificação de Titularidade, pela qual passará a ter **30% (Trinta por cento)** de acréscimo no seu vencimento, com efeitos retroagidos.

Considerando amparo pelo parágrafo 4º do art. 56 c/c inciso III do art. 57 da Lei nº 013/2010 de 04/01/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inaciolândia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Municipal Sr.ª **AMANDA CRISTINA MEDEIROS SILVA** ocupante do cargo efetivo de **Professora/Pedagoga PIV-40**, matrícula 5769, a Gratificação de Titularidade pela qual passará a ter acréscimo no seu vencimento de **30% (trinta por cento)**.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos para 01/06/2023.

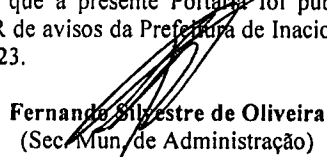
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de junho de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br